

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE INTERLOCUTOR DE LIBRAS – MARÇO/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: 27/03 à 31/03/2025

A Dirigente Regional de Ensino, da DER Leste 3, torna público o Edital de Atribuição de Aulas, ONLINE, aos docentes titulares de cargo, docentes não efetivos – Categoria F e docentes contratados – Categoria O (com aulas atribuídas ou com interrupção de exercício) e candidatos à contratação, em sessão extraordinária, que ocorrerá entre os dias 01 e 02/04/2025, para atribuição de aulas relativas a **Interlocutor de Libras**.

Considerando que as referidas aulas não são disponibilizadas na SED – Secretaria Escolar Digital, a atribuição se dará em sessão extraordinária, conforme segue:

01 – A Atribuição de Classes e Aulas, em sessão extraordinária, ocorrerá no modelo online por meio de manifestação de interesse preenchendo o formulário.

02 – Os docentes, que se encontrem em situação de licença ou afastamento, a qualquer título, não poderão concorrer à atribuição de classes e/ou aulas.

03 – A referida atribuição se dará na seguinte conformidade:

a) Público-alvo: Para professores habilitados (formados em licenciatura plena) ou qualificados, que se inscreveram para o Processo de Atribuição de Classes/Aulas 2025 na SED (PSS e Remanescente), cuja inscrição conste **qualificação em LIBRAS**;

b) Todos os docentes interessados deverão acessar o SALDO DE AULAS (abaixo) a fim de verificar as aulas disponíveis e os respectivos horários incluindo as compatibilidades com as ATPCs e, se necessário, entrar em contato com a escola para maiores esclarecimentos.

A atribuição poderá ocorrer com turmas que surgirem durante a vigência deste Edital;

c) Constatando a possibilidade de ministrar as aulas (horários compatíveis incluindo as ATPCs e acumulação legal) os interessados deverão preencher a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE no link abaixo, de 27/03/2025 até 31/03/2025.

Link de acesso à atribuição on-line da Diretoria de Ensino Leste 3

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfmyyXPnYxxEF46rYTp-o3ivoN_VHMYDVG7z1McHuogjWlobA/viewform?usp=preview

** Para acessar o formulário é necessário utilizar qualquer conta Gmail.

04 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- No ato da manifestação de interesse, por meio do formulário disponível no link, deverá ser anexado obrigatoriamente cópia do RG (frente e verso) e o Comprovante de inscrição para

atribuição de classe e aulas para o ano de 2025 da SED onde **conste a indicação de qualificação em LIBRAS.**

Os docentes candidatos à contratação deverão apresentar os comprovantes de Formação Curricular, Tempo de Experiência Profissional e Títulos de forma a comprovar as informações indicadas no ato da inscrição, na Unidade Escolar para abertura de contrato. Constatada divergência de dados ou de documentos prestados pelo candidato no ato da inscrição, esta e a referida atribuição serão anuladas.

05 – O envio de informações e/ou documentos elencados acima incompletos, irregulares, ilegíveis, inexatos, que não comprovem os dados de habilitação / qualificação e pontuação ou que não atendam o disposto neste Edital implicará na desclassificação do interessado neste certame.

06 – Não será aceita juntada de documentos posteriores.

07 – Não serão aceitas quaisquer outras formas de manifestação de interesse ou manifestações fora do prazo.

08 – A DER Leste 3 e as Unidades Escolares participantes da atribuição não se responsabilizarão por Manifestações de Interesse que não tenham sido recebidas por fatores de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos utilizados.

09 – A atribuição de aulas será realizada pela Comissão de Atribuição de Aulas entre os dias 01 e 02/04/2025, que publicará o resultado no site da DER Leste 3, após às 15h00 de 02/04/2025.

10 – Os docentes contemplados na atribuição de classe/aula deverão comparecer presencialmente na(s) Unidade(s) Escolar(es) em que teve classe/aulas atribuídas, IMPRETERIVELMENTE até o dia 03/04/2025, sob pena de cancelamento de sua atribuição.

Observação: para obter o endereço e telefone das Unidades Escolares os interessados devem acessar o site da DER Leste 3, clicar no link escolas e verificar os dados de cada uma das escolas.

11 – A Atribuição seguirá a seguinte ordem:

➤ Titulares de cargo da DE Leste 3;

➤ Docentes Categoria F

➤ Docentes Contratados e Candidatos à contratação (PSS e Remanescente)

12 – As aulas serão atribuídas, observados o campo de atuação, as faixas de situação funcional, bem como, a ordem de prioridade dos níveis de habilitação e qualificação dos docentes, constantes em sua Classificação Geral 2025. Os docentes serão atendidos de acordo com a sua Classificação Geral em nível de Diretoria de Ensino;

13- A opção de atribuição apontada pelo docente será atendida se houver saldo de classes/aulas na vez de sua classificação.

14 – Não poderá haver desistência de classes ou aulas regulares já atribuídas na jornada/carga horária do docente, para fins de assumir a atribuição de Libras.

15 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição e Comissão de Educação Especial da DER Leste 3.

SALDOS DAS AULAS

Informamos as vagas existentes:

1. E.E. Brenno Rossi

- 30 Aulas - Período Manhã

Acompanhamento de aluno regularmente matriculado na 1ª série do Ensino Médio

2. EE Jorge Luís Borges

- 30 Aulas – Período Manhã

Acompanhamento de aluno regularmente matriculado na 2ª série do Ensino Médio

3. EE Oswaldo Gagliardi

- 25 Aulas- Período Noturno

Acompanhamento de aluno regularmente matriculado na 3ª série do Ensino Médio